



Aos 14 (dez) dias do mês de agosto de 2024, às 10h e 00 min (dez horas), o Presidente Alexandre Trevisani abriu a 201ª reunião ordinária com os conselheiros presentes: Gildéia Campos de Souza, Elisângela de Fatima Rocha, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Alexandre Trevisani, Luísa Cássia da Silva, Maria da Conceição Dias Marques, Maria da Glória Souza Araújo, Jéssica Emannelle Canuto Jerônimo, Luísa Cássia da Silva, Andressa Rossaine Fernandes, Ana Lúcia Gomes de Freitas Silva. 1- EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno e Art. 32, alíneas a, b e c. 1.2 – O Presidente Alexandre abriu sua primeira reunião agradecendo a confiança depositada e reforçando o compromisso do Conselho com a sociedade. Logos após fez a leitura da Ata 198 que foi aprovada pelos presentes. O Presidente evidenciou o relatório de ofícios enviados e correspondências recebidas para conhecimento do pleno. 2 - **ORDEM DO DIA: 2.1 Processos para deliberação: Relatório CMECL 006/2024 – Ações do CMECL mandatos 2022/2023 e 2024 até 14/08/2024** – A Conselheira Gildéia Campos demonstrou as ações do Conselho no período de sua gestão. Foi proposto pelo Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior que disponibilizasse no grupo o relatório para conhecimento de todos, sendo aprovado a sugestão. Neste momento a Conselheira Ana Lúcia informou a necessidade de se ausentar da reunião por compromissos antes agendados. **Regimento Interno CMECL** – Foi deliberado pelo pleno adiar a revisão do Regimento Interno e que seguirá o regimento em vigor. Em data a ser marcada haverá estudo para as alterações necessárias. **Relatório 004/2024/CMECL- Tempo Integral** – A Conselheira Gildéia pediu a palavra e informou que o relatório foi elaborado pela Conselheira Elisângela, com base na reunião realizada com o CFSP (Comissão Especial de Supervisão Pedagógica), na qual as Conselheiras Elisângela e Gildéia discutiram a pauta do Tempo Integral. Ela destacou que, nos anos anteriores, os relatórios e pareceres eram frequentemente elaborados pela ex-conselheira Jemme Fani Barbosa Castro, Acílio Ferreira da Costa Júnior e por ela mesma e que a ideia seria a participação de todos os representantes. Pontuou que Jemme atuou com intensidade durante todo o tempo de trabalho que esteve neste conselho. Acílio citou sobre uma reunião de Câmara Técnica e a avaliação de como está a instituição do tempo integral nas escolas rurais com visitas *in loco*, que já estão agendadas. **Ofício SEMED 257/24 – Resposta Ofício CMECL 080-24 – aulas de inglês** - O Pleno entendeu a importância de inserir a disciplina de Inglês no Ensino Fundamental I, mas que para acontecer teria de haver alteração na Lei Municipal. Foi deliberado o envio da resposta do Parecer Técnico emitido pela SEMED e os ofícios SEMED 257/24 e CMECL 080/24 à Professora Débora que solicitou as informações. - **OUTROS ASSUNTOS: Resolução CMECL 043/2023 – Escolas da Rede Privada** – O Presidente Alexandre Trevisani colocou em pauta a divulgação das escolas da rede privada credenciadas nos canais de comunicação da SEMED, conforme a Resolução CMECL 043/2023. Os Conselheiros esclareceram que, de acordo com a legislação vigente, durante o período eleitoral, não é permitido que a Prefeitura e suas Secretarias realizem qualquer tipo de divulgação. A Conselheira Maria da Glória Souza Araújo lembrou que algumas escolas estão com credenciamentos vencidos e que o Conselho precisa se posicionar sobre essa situação, visto que as escolas têm enfrentado dificuldades na obtenção de Alvarás Sanitários. Ela também destacou que, embora as escolas municipais não estejam isentas de cumprir a legislação, a exigência do Alvará torna-se redundante, pois seria a Prefeitura emitindo um documento para si mesma. A Plenária decidiu enviar ofícios às escolas para questionar os motivos do não recredenciamento, com o objetivo de orientar melhor as ações do Conselho. O Conselheiro Alexandre salientou a importância de divulgar as escolas regularizadas, especialmente durante o período de matrículas, acreditando que essa medida poderia ajudar a minimizar a presença de escolas irregulares, como os "hotelzinhos" que operam como escolas infantis sem a devida legalização. O Conselheiro Acílio sugeriu que, após o recebimento das respostas, o Conselho se reúna com os setores responsáveis para discutir os esclarecimentos e as providências necessárias. **PPPs e Regimentos Escolares analisados em 2022 de acordo com a resolução CMECL 39/2023 – art 18º parágrafo único** – são válidos por 3 anos – O Presidente informou que esta ação do PAT não acontecerá



ATA 201º REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2024

pois os documentos apresentados, caso não tenha acontecido nenhuma alteração, estão em vigor até 2025. Antes do fim da reunião os Conselheiros Acílio e Maria da Conceição pediram a palavra. O Conselheiro Acílio pediu para contextualizar a resposta que recebeu da SEMED quanto ao cumprimento das condicionalidades do VAAR, dentre elas sobre a computação. Informou que encaminhará a resposta ao Conselho. A Conselheira Maria da Conceição citou a importância de discutir em reunião sobre o Edital de Concurso para Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete para discutir sobre o edital com pontos críticos e encaminhar um ofício à Comissão do Concurso que tem a Secretária de Administração Elisa à frente. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h:00 (doze horas) foi encerrada a reunião ordinária, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinado pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 14 de agosto de 2024.

*Gildia Campos de Souza, Acílio Ferreira da Costa Junior,  
Ana Maria Simira Pacheco, Maria da Conceição Elias Marques,  
Lera Larizans da Silva, Edila Shirley de Almeida  
Campos, Jline Carla de Almeida Souza, Alexandre Trevisani,  
Maria da Glória Souza de Araújo,*